



MOÇÃO N. 11/2026

Autores:

Ivan Pinto da Luz – MDB

Diego Ângelo Antunes – PL

Jéssica Lana Lemonie – PL

Márcio José Puglia de Melo – PSD

Marta Ferreira da Luz – PL

Odinei da Silva – MDB

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

Assunto: Manifesta apoio aos caminhoneiros autônomos do município de Itapoá/SC pela mobilização e conquista de área destinada à implantação de pátio para estacionamento e apoio aos caminhões.

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, apresenta Moção de Apoio aos caminhoneiros autônomos do município de Itapoá, em reconhecimento ao esforço, união e mobilização da categoria na busca por soluções para uma demanda histórica relacionada à criação de um pátio destinado ao estacionamento e apoio aos caminhões no município.

A presente moção tem por objetivo manifestar apoio aos caminhoneiros autônomos que, por meio de comprometimento, organização e união da categoria, conseguiram viabilizar a locação de uma área de aproximadamente 25 mil metros quadrados, localizada no coração da área retroportuária de Itapoá, destinada à implantação de um pátio para os caminhoneiros.

Atualmente, existe legislação municipal que restringe a circulação de caminhões carregados com contêineres na área urbana do município, permitindo apenas a circulação do cavalo mecânico desacoplado. Em razão da necessidade do cumprimento da legislação vigente e das medidas de fiscalização anunciadas pelos órgãos competentes, tornou-se urgente a disponibilização de uma estrutura adequada para estacionamento, triagem e apoio aos caminhoneiros.

Embora tenha sido disponibilizada pela Prefeitura Municipal uma área provisória de pouco mais de 6 mil metros quadrados, ela se mostrou insuficiente para atender à demanda existente e solucionar de forma efetiva o problema enfrentado pela categoria.

Diante dessa realidade, os próprios caminhoneiros autônomos buscaram alternativas e conseguiram assegurar uma área estratégica para instalação do pátio, demonstrando comprometimento, responsabilidade e preocupação não apenas com a categoria, mas também com a organização logística e a mobilidade urbana do município.

Importante destacar que os caminhoneiros já iniciaram as tratativas para dar início aos trabalhos



de limpeza, organização e preparação da área conquistada, demonstrando empenho, comprometimento e disposição para que o espaço possa entrar em funcionamento o mais breve possível.

Tendo em vista que a implantação deste pátio representa uma demanda extremamente importante para auxiliar na solução dos problemas de mobilidade urbana e logística envolvendo o fluxo de caminhões no município, entende-se que esta iniciativa, conquistada através da união, comprometimento e esforço coletivo dos caminhoneiros autônomos de Itapoá, deveria ser alvo de apoio, reconhecimento e incentivo por parte da sociedade e dos órgãos competentes, e não de medidas ou ações que possam dificultar ou inviabilizar uma solução construída pela própria categoria em benefício do município e da coletividade.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio aos caminhoneiros autônomos de Itapoá e solicita aos órgãos competentes, em especial à Administração Pública Municipal, que sejam adotadas medidas de apoio e estruturação da área, visando garantir condições adequadas de funcionamento do futuro pátio, contribuindo para a organização do setor, melhoria da mobilidade urbana e fortalecimento da atividade logística no município.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá, 22 de maio de 2026.

Ivan Pinto da Luz - MDB

[assinado digitalmente]

Diego Angelo Antunes – PL

[assinado digitalmente]

Jéssica Lana Lemonie – PL

[assinado digitalmente]

Márcio José Puglia de Melo – PSD

[assinado digitalmente]

Marta Ferreira da Luz – PL

[assinado digitalmente]

Odinei da Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>